EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 090/09

CONSIDERANDO a passagem do 10º aniversário da Lei 9840/99, conhecida como a **'Lei Contra a Corrupção Eleitoral',** sancionada em 28 de setembro de 1999, a primeira criada a partir de um movimento popular no Brasil, contendo um milhão de assinaturas em todo o País;

CONSIDERANDO que a legislação que nasceu da iniciativa popular, representa um marco no combate à corrupção eleitoral, e o seu resultado pode ser medido em números, pois desde o seu início, já são 667 Prefeitos e Vice Prefeitos, além de Vereadores, Governadores e Deputados que também foram cassados. E de acordo com o levantamento da Corregedoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral, mais de quatro mil processos relacionados à corrupção eleitoral ainda estão em aberto, sendo que desse total, 3.124 são processos sobre compra de votos no último pleito.

Por todo o exposto, e com a absoluta certeza de que a Lei 9840/99 representa um marco na legislação brasileira, se tornando um instrumento fundamental para o regime democrático que ainda se aperfeiçoa, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se consigne nos Anais desta Casa, votos de congratulações com as entidades, associações, conselhos, organismos de nossa sociedade, que lutaram para a elaboração e aplicação dessa Lei.

Que do deliberado se dê ciência:

- **Ao Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Sorocaba, Dom Eduardo Benes de Sales Rodrigues;**
- **Ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Geraldo Lyrio Rocha;**
- **Ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. César Brito;**
- **Ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Ayres Brito;**
- **A Secretária Executiva do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, Sra. Cristiane Vasconcelos;**
- **Ao Presidente do Conselho Executivo da Associação dos Juízes para Democracia, Dr. Luiz Fernando de Barros Vidal;**

- **As Juízas de Direito do Fórum de Votorantim, Dra. Graziela Gomes dos Santos Biazzim e Dra Luciana Carone Nucci Eugênio; e,**
- **Aos Promotores de Justiça do Fórum de Votorantim, Dr. Luiz Alberto Meirelles Szikora e Dr. Wellington dos Santos Veloso.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de outubro de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora